



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 038/2019

**LEILSON BALDUINO
FEITOSA, Presidente do
Legislativo Municipal de
Apiacás/MT, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Apiacás/MT, no período de 22 de dezembro de 2019 (22/12/2019), a 02 de fevereiro de 2020 (02/02/2020), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os trabalhos internos administrativos, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 03/02/2020 (segunda-feira) as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 12 de dezembro de 2019.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Vereador – Presidente